

**De:** [Redacted]  
**Enviado:** 7 de junho de 2022 10:56  
**Para:** Comissão 1ª - CACDLG XV  
**Cc:** Secção Apoio CSMP  
**Assunto:** FW: Email remetido em 31 de maio de 2022, às 15:01

Exmo. Senhor

Presidente da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias

Dr. Fernando Negrão

Na sequência do email recebido em 03 de junho de 2022, às 17:12, e por determinação superior, tenho a honra de informar a VV. Ex.<sup>as</sup> que o despacho proferido pelo Senhor Vice-Procurador-Geral da República, em 30-04-2022, refere-se à iniciativa legislativa infra identificada e não ao projeto Lei 35/XIV/1ª (CHEGA), como por lapso consta do email em referência:

*“Atenta a matéria em apreço no projecto de diploma - de mero sentido liberalizador de restrições no quadro pandémico -, afigura-se não existir qualquer necessidade de pronúncia por parte do CSMP. Informe as Sras Membros Permanentes e, nada havendo em contrário, comunique à Assembleia da República.”*

Nossa referência	Projeto de diploma
9514/22	Projeto de Lei n.º 29/ XV / 1.ª - Fim Imediato da Obrigatoriedade do Uso de Máscara (37.ª alteração ao Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus - COVID 19)

Com os melhores cumprimentos,

**Cristina Vicente | Secretária da Procuradoria-Geral da República**



**MINISTÉRIO PÚBLICO**  
**PORTUGAL**  
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA

Rua da Escola Politécnica, n.º 140  
1269-269 Lisboa | Portugal  
Tel. +351 213 921 904|08

[www.ministeriopublico.pt](http://www.ministeriopublico.pt)

Recebido na CACDLG em 07/06/2022  
Distribuído à Comissão em 07/06/2022

